



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados para elaboração, implantação e/ou execução do **Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)**, bem como apoio técnico-operacional para o evento da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, a ser realizada no município, nos dias 09 a 12 de julho de 2026, incluindo análise de risco, medidas preventivas e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Município</b>	São Vicente do Sul - RS
<b>Departamento</b>	Secretaria Municipal de Turismo
<b>Solicitante (Secretário(a))</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Responsável pelo ETP</b>	Felipe Della Pace Rosa
<b>Modalidade de Licitação</b>	Dispensa de licitação
<b>Legislação</b>	Lei 14.133/2021

### 2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de serviços especializados para elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional destinado à realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata Doce, promovida pelo Município, nos dias 09 a 12 de julho de 2026.

A contratação pretendida visa atender às exigências legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndio e pânico, garantindo que o evento ocorra em conformidade com as determinações do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos fiscalizadores competentes. Considerando o porte da feira, a grande circulação de pessoas e a utilização de estruturas temporárias e espaços destinados a exposições, shows e comercialização de produtos, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas adequadas para assegurar a integridade física dos participantes, expositores, trabalhadores e público em geral.

Nesse contexto, o presente estudo busca demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa, bem como avaliar os aspectos técnicos, operacionais e de viabilidade da contratação, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

### 3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração decorre da obrigatoriedade de garantir condições adequadas de segurança, prevenção e resposta a emergências durante a realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata Doce, evento de grande porte promovido pelo Município, que contará com expressiva circulação de público, expositores, equipes de trabalho e visitantes.

Em razão da natureza do evento, da utilização de estruturas temporárias, espaços de alimentação, áreas de shows e demais ambientes destinados às atividades da feira, torna-se indispensável o atendimento integral às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar e demais normas técnicas relacionadas à prevenção e proteção contra incêndio e pânico. A





ausência de medidas preventivas adequadas pode comprometer a segurança dos participantes, além de inviabilizar a autorização e regular funcionamento do evento.

Dessa forma, a Administração necessita da contratação de empresa especializada para elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional, visando assegurar o correto dimensionamento das medidas de segurança, análise de riscos, orientação técnica, acompanhamento operacional e atendimento às exigências legais aplicáveis.

A contratação também se faz necessária em razão da complexidade técnica dos serviços, que demandam conhecimento especializado, experiência específica e observância rigorosa da legislação vigente, garantindo maior segurança, eficiência e regularidade na realização da 36ª FECOBAT, preservando o interesse público e a integridade física da população participante do evento.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para viabilizar contratação de serviços especializados para elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como apoio técnico-operacional para o evento da 36ª FECOBAT a ser realizada no município, nos dias 09 a 12 de julho de 2026, incluindo análise de risco, medidas preventivas e atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Elaboração do PPCI temporário para o evento da 36ª FECOBAT.</b>	<b>R\$ 4.850,00</b>	<b>R\$ 4.850,00</b>

#### 5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

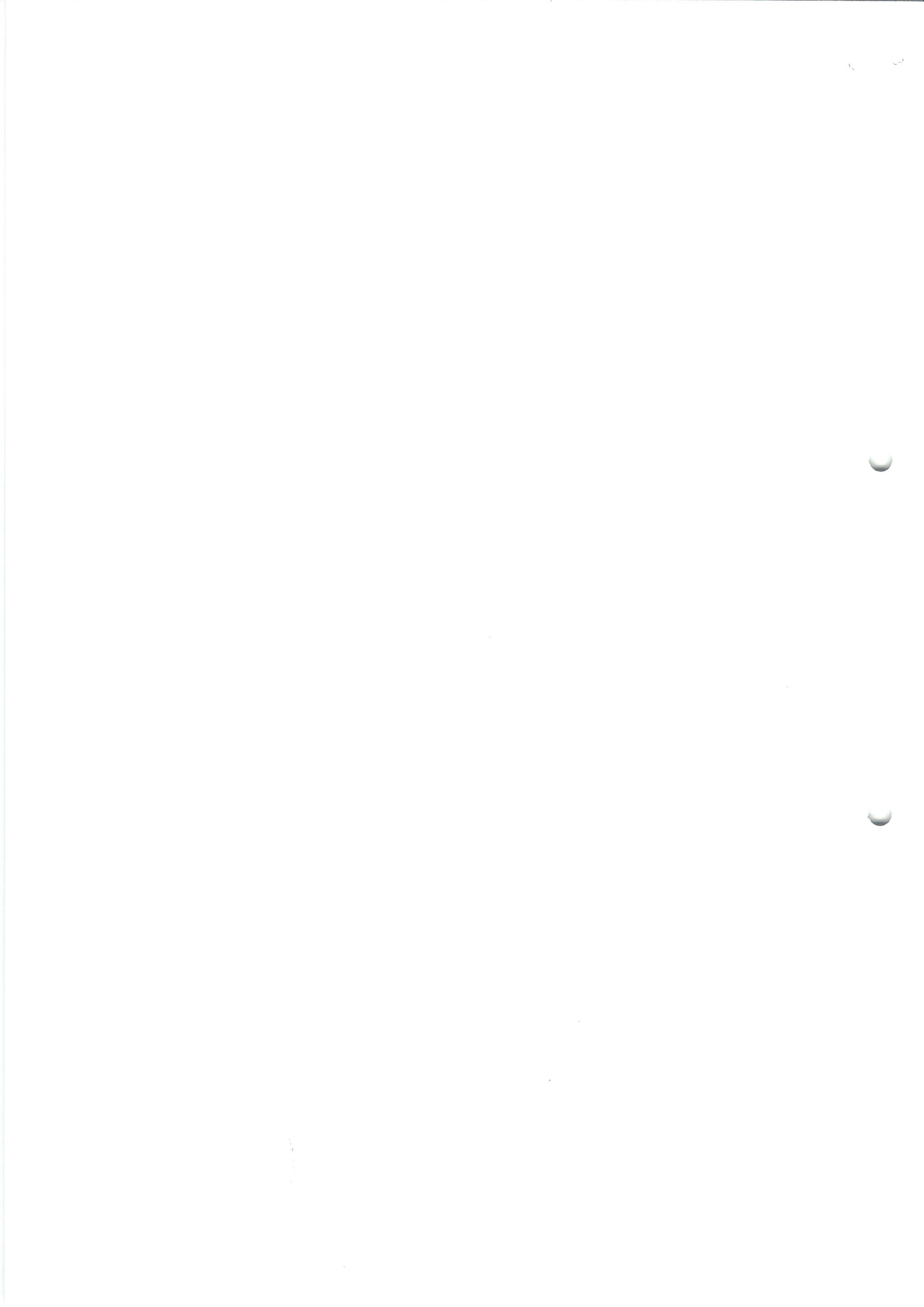
#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As exigências técnicas e econômico-financeiras relativas a contratação de serviços especializados para a elaboração, implantação e/ou execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), bem como para o fornecimento de apoio técnico-operacional, é necessária para viabilizar a realização do evento da 36ª FECOBAT a ser realizada no município, nos dias 09 a 12 de julho de 2026 promovidos pelo Município de forma segura e regular, serão definidas no Termo de Referência, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Em razão da natureza dos eventos, que envolvem grande concentração de público e a utilização de estruturas temporárias, torna-se indispensável a adoção de medidas técnicas específicas de prevenção e combate a incêndio e pânico, incluindo análise de riscos, definição de rotas de fuga, dimensionamento de brigada de incêndio, instalação de equipamentos preventivos e acompanhamento técnico durante as fases de montagem, realização e desmontagem dos eventos.

A necessidade de contratação decorre, ainda, das exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros para a autorização e liberação dos eventos, bem como da ausência de profissionais legalmente habilitados no quadro da Administração Pública para a execução direta dos serviços, especialmente no que se refere à elaboração e responsabilização técnica do PPCI.

As obrigações da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência, incluindo as condições da contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar o cumprimento das normas técnicas e legais, a mitigação de riscos





à integridade física dos participantes e trabalhadores, a proteção do patrimônio público e a adequada realização das festividades carnavalescas, atendendo ao interesse público e à responsabilidade administrativa.

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Elaboração do PPCI temporário para o evento da 36ª FECOBAT- Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação direta**, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento para o evento da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.

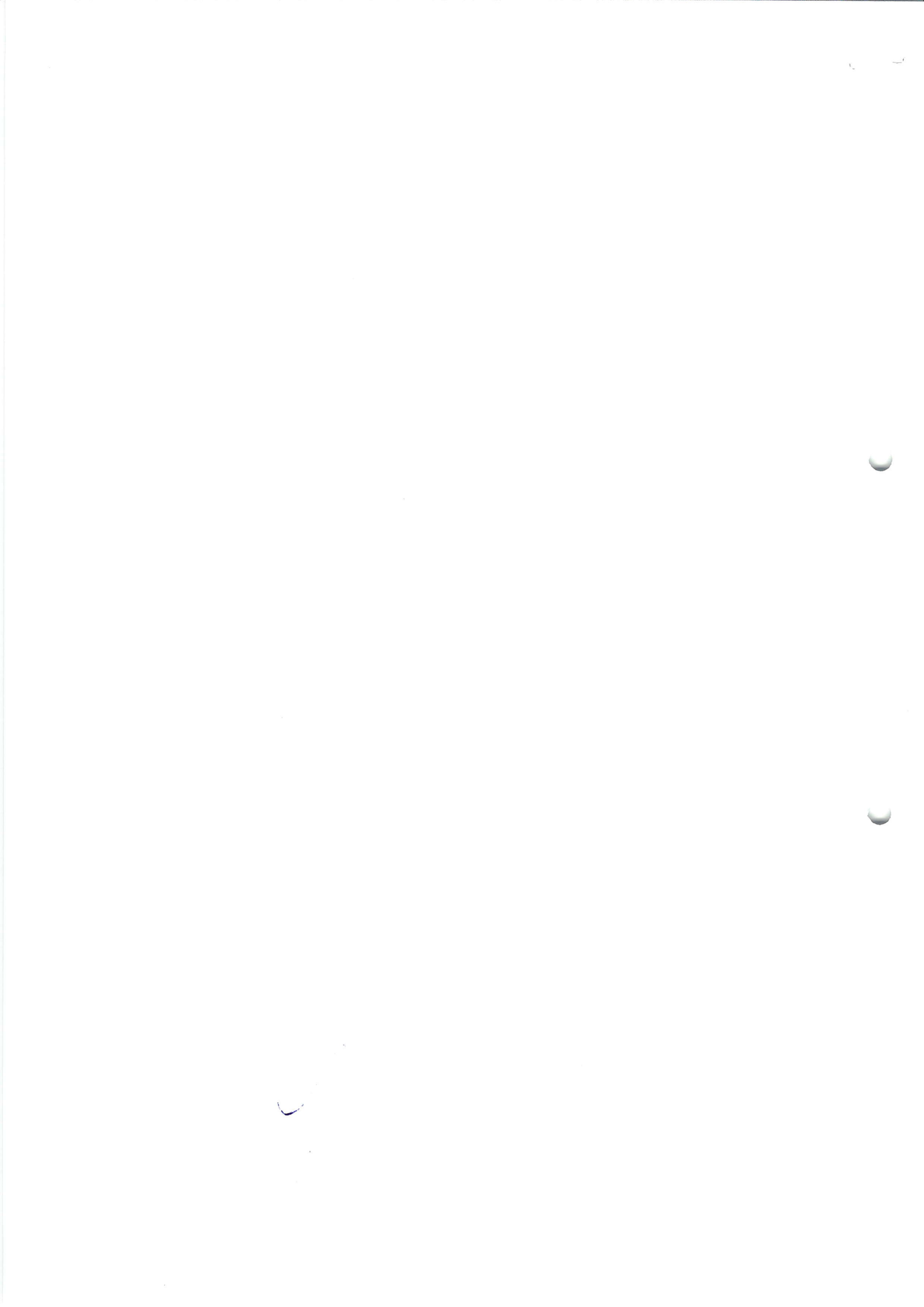
A adoção da dispensa de licitação justifica-se pelo fato de o valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal estabelecido para a contratação de serviços comuns de engenharia e serviços técnicos especializados de natureza comum, não ultrapassando o teto previsto no referido dispositivo legal, bem como pela necessidade de atendimento célere às exigências do Corpo de Bombeiros dentro do cronograma do evento.

A contratação direta permite à Administração obter solução técnica adequada, tempestiva e economicamente vantajosa, assegurando a elaboração do PPCI temporário em conformidade com as normas técnicas vigentes, a análise de riscos do evento, a definição das medidas preventivas e o atendimento integral às exigências legais para a liberação do evento.

Portanto, a solução adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, viabilizando a realização segura e regular da 36ª FECOBAT- Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Elaboração do PPCI temporário para o evento da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, no Município de São Vicente do Sul, no valor estimado de R\$ 4.850,00 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).	A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros, pela complexidade técnica dos serviços e pela inexistência de profissionais habilitados no quadro da Administração. O valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, sendo compatível com os preços praticados no mercado.





## 11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, pretende-se alcançar a plena conformidade do evento com as normas técnicas e legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, bem como o atendimento integral às exigências do Corpo de Bombeiros.

Espera-se, como resultado, a identificação e mitigação dos riscos associados à realização do evento, a definição adequada das medidas preventivas, das rotas de fuga, da sinalização de emergência e dos recursos necessários à segurança do público, trabalhadores e estruturas temporárias.

Adicionalmente, busca-se garantir a obtenção das autorizações e licenças necessárias para a realização do evento, a redução de riscos de responsabilização administrativa e civil da Administração Pública e a realização das festividades de forma segura, organizada e regular, em atendimento ao interesse público.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Desporto designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

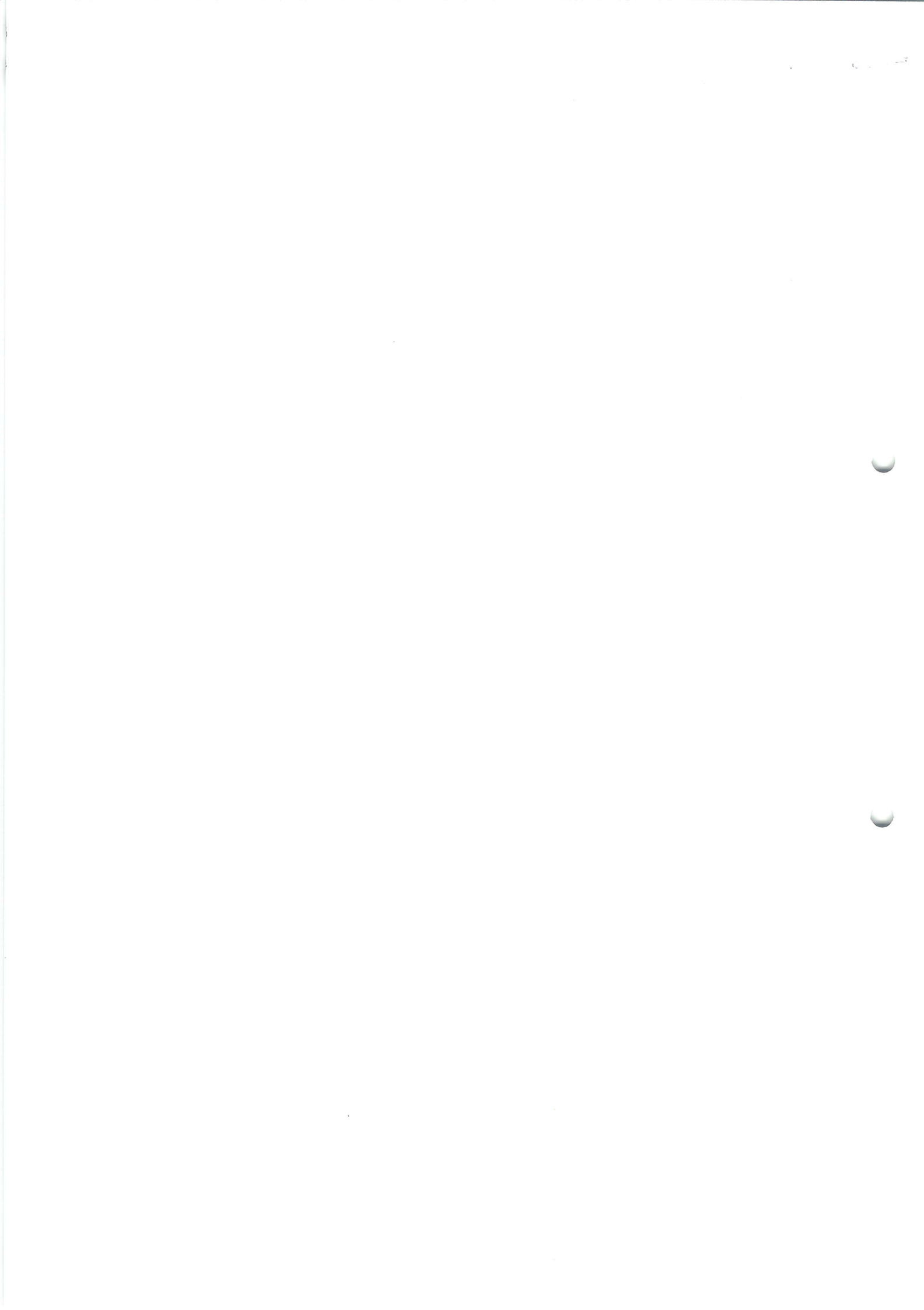
## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) temporário do evento da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, mostra-se tecnicamente, economicamente e juridicamente viável.

Sob o aspecto técnico, há disponibilidade no mercado de empresas especializadas e profissionais legalmente habilitados para a execução dos serviços, com experiência comprovada na elaboração de PPCI para eventos temporários de grande porte, atendendo às normas técnicas e às exigências do Corpo de Bombeiros.

Do ponto de vista econômico, o valor estimado da contratação é compatível com os preços praticados no mercado e enquadra-se no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não comprometendo o equilíbrio orçamentário da Administração e observando os princípios da economicidade e razoabilidade.


Quanto à viabilidade jurídica, a contratação direta por dispensa de licitação encontra respaldo legal no referido dispositivo, estando devidamente justificada pela natureza do serviço, pelo valor estimado e pela necessidade de atendimento tempestivo ao cronograma do evento.





Conclui-se que a contratação é plenamente viável, adequada e necessária para assegurar a regularidade legal e a realização segura da 36ª FECOBAT - Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, em atendimento ao interesse público.

São Vicente do Sul, 21 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe Della Pace Rosa  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.



